

Habermas na prática: avaliação dos princípios das trocas argumentativas no processo deliberativo da ONG Menino Jesus de São Caetano do Sul

Habermas in practice: evaluation of the principles of argumentative exchanges in the deliberative process of the NGO Menino Jesus of São Caetano do Sul

Regina Rossetti

regina.rossetti@prof.uscs.edu.br

Doutora em Filosofia pela USP e professora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS.

Paula Belini Pitondo

paulabelini_6@hotmail.com

Jornalista e Mestre em Comunicação pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS.

Resumo

Este artigo trata da aplicação da teoria do agir comunicativo de Habermas no Terceiro Setor e tem como objetivo avaliar os princípios centrais de definição das trocas argumentativas na esfera pública habermasiana presentes no processo deliberativo da ONG Núcleo de Convivência Menino Jesus de São Caetano do Sul a partir da aplicação de uma matriz avaliativa de favorabilidade. A metodologia envolve pesquisa de campo e revisão teórica sobre comunicação de interesse público, esfera pública e gestão social. Os resultados indicam que a matriz avaliativa se mostrou eficaz para medir a percepção dos membros do processo deliberativo em relação a aspectos que compõem a deliberação dentro de grupos, identificando os pontos que precisam de mais atenção.

Palavras-chave: comunicação de interesse público, esfera pública, gestão social, ONG.

Abstract

This article deals with the application of Habermas' theory of communicative action in the Third Sector and aims to evaluate the central principles of definition of argumentative exchanges in the Habermasian public sphere present in the deliberative process of the NGO Núcleo de Convivência Menino Jesus, of São Caetano do Sul, based on the application of an evaluation matrix of favorability. The methodology involves field research and theoretical review on public interest communication, public sphere and social management. The results indicate that the evaluation matrix proved to be effective for measuring the perception of the members of the deliberative process in relation to aspects that make up the deliberation within groups, identifying the points that need more attention.

Keywords: communication of public interest, social management, public sphere, NGO.

1. Introdução

O Núcleo de Convivência Menino Jesus é uma associação sem fins lucrativos de São Caetano do Sul, município do estado de São Paulo. A instituição foi fundada em 1995, tendo como origem o Centro Social São Caetano, uma das

quatro casas da Associação Lar Menino Jesus, criada por Dom Jorge Marcos de Oliveira, em 1956 (Núcleo de Convivência Menino Jesus, on-line, 2020).

A instituição, administrada pela comunidade de São Caetano do Sul, tem como finalidade atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em

regime de apoio socioeducativo em meio aberto, com parcerias com empresas privadas, instituições de ensino e fundações. Fazem parte das ações socioeducativas do Núcleo projetos de cultura tais como dança, teatro e ballet. Entre os alunos atendidos, 100% cursam o sistema escolar fundamental ou médio. A missão do Núcleo de Convivência Menino Jesus é contribuir para o fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade social por meio da participação no processo de desenvolvimento dos filhos (crianças, adolescentes e jovens), atendendo as necessidades específicas e as potencialidades. A instituição privilegia ações de natureza cultural, esportiva e profissionalizante, sendo reconhecida em seu estatuto como Entidade de Assistência Social, de Atendimento, em Proteção Social Básica com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Atualmente, são atendidas dezenas de crianças no Núcleo de Convivência Menino Jesus e muitas pessoas trabalham na instituição, de forma profissional e voluntária. A instituição é mantida com doações de empresas e de pessoas físicas, destinação de imposto de renda, receita de vendas em bazar beneficente, eventos e parcerias.

Habermas é tido por seus críticos como um pensador que idealiza os contextos de comunicação e propõe uma teoria que não se adequa às práticas reais dos fenômenos comunicacionais. Entretanto, esforços são realizados no sentido de aplicar a teoria habermasiana à realidade da gestão no Terceiro Setor, como propõem os defensores da gestão social. Nesse mesmo sentido, a pesquisa que embasou este artigo busca identificar se o processo deliberativo de uma ONG específica, entendida como uma possível esfera pública, é baseado em argumentações tal como preconiza a teoria habermasiana. Assim, o objetivo da pesquisa que embasa este artigo é avaliar os princípios centrais de definição das trocas argumentativas na esfera pública habermasiana presentes no processo deliberativo da ONG Núcleo de Convivência Menino Jesus, de São Caetano do Sul, a partir de aplicação de matriz avaliativa de favorabilidade. Para tanto, primeiro, trata de comunicação de interesse público e esfera pública, visto que o objetivo da pesquisa é identificar as trocas argumentativas na esfera pública habermasiana presentes no processo deliberativo dessa ONG; em seguida, se debruça sobre a definição de ONG como componente do Terceiro Setor, visto que o Núcleo de Convivência Menino Jesus é uma ONG, e trata da gestão social que envolve a comunicação como elemento central da gestão adequada às organizações do Terceiro Setor apontando para a necessidade de capacitação de seus gestores. Depois são apresentados os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa, os dados resultantes dela e a análise desses resultados.

2. Comunicação de interesse público e esfera pública

Uma sociedade não pode existir se não houver um processo de comunicação. É por meio da comunicação que os costumes, a cultura, os interesses, as formações de identidades se realizam no ambiente social. Dessa forma, a comunicação é essencial em uma sociedade, mas quando falamos em comunicação de interesse público damos foco a outro nível na comunicação. A comunicação de interesse público passa para um patamar em que se envolvem, dentro da comunicação democrática, os meios de comunicação, a indústria da comunicação, a ética, a liberdade de expressão e o direito social à informação.

Em sua relação com a questão ética, a comunicação passa a considerar os princípios e valores de uma sociedade, o que é certo ou errado, de interesse público ou não, e se a comunicação produzida atende os padrões morais aceitos por esta sociedade. Mas o que é certo ou errado? O que é de interesse público ou não? Como delimitar o que é ou não uma informação de interesse público? Essas são questões fundamentais para se compreender o que é comunicação de interesse público. Tarefa nada fácil, pois o que se vê nas mídias e nos grandes canais de comunicação são comportamentos totalmente indiferentes e desconectados dos princípios e valores e do interesse público. A comunicação de interesse público está contaminada por uma liberdade grotesca e apelativa, onde se confunde “interesse público” com “interesse do público”. A comunicação que deveria ser de interesse público, cujo objetivo é contribuir para o bem-estar, para a formação da cultura, para o acesso à informação por parte do cidadão, passa a ser exclusivamente de interesse de quem a produz. Portanto, é fundamental definir de forma mais rigorosa o que se entende por interesse público.

Existem diversos conceitos que sugerem uma definição para o que é interesse público. Downs (1962) cita três principais escolas de pensamento sobre como o interesse público pode ser identificado. A primeira é a vontade das pessoas, onde interesse público é o que a maioria das pessoas deseja. A segunda é a de que o interesse público é decidido conforme os padrões de valores e não pelo que as pessoas desejam. A terceira, esta mais realista, entende que o interesse público é o resultado de determinados métodos de tomada de decisão. Downs entende que cada uma destas três definições tem sua validade.

A partir das definições de Downs sobre o que é interesse, Held (1970) identificou três teorias para o interesse público. A primeira é a teoria de preponderância, que entende que a soma de interesses individuais se sobrepõe, ou seja, é a escolha da maioria que deve prevalecer.

A segunda é a teoria de interesse comum, onde há uma suposição de que os interesses sejam comuns a todos os membros, sem possibilidade de análise para preferências. A terceira é a concepção unitária, onde se afirma a existência de um princípio normativo absoluto e que é muito parecida com a teoria de “padrão de valor absoluto”, citado por Downs.

Portanto, interesse público é o que se assenta em fato ou direito de proveito coletivo ou geral e é contrário ao interesse particular. Está, pois, adstrito a todos os fatos ou a todas as coisas que se entendam de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham por uma necessidade de ordem coletiva.

Com base no exposto, apresentamos o seguinte conceito:

comunicação pública é uma estratégia ou ação comunicativa que acontece quando o olhar é direcionado ao interesse público, a partir da responsabilidade que o agente tem (ou assume) de reconhecer e atender o direito dos cidadãos à informação e participação em assuntos relevantes à condição humana ou vida em sociedade. Ela tem como objetivos promover a cidadania e mobilizar o debate de questões afetas à coletividade, buscando alcançar, em estágios mais avançados, negociações e consensos (Kočouski, 2012, p. 92).

Nesse sentido, a comunicação pública é uma ação comunicativa voltada para o interesse público cujo objetivo é garantir um direito fundamental do cidadão: a informação de interesse público. A comunicação de interesse público tem como uma de suas finalidades a promoção da cidadania. Essa comunicação ocorre por meio do diálogo, do debate e da discussão de temas de interesse público com vistas à construção de consensos. Esse conceito de comunicação de interesse público remete ao conceito de esfera pública.

Para compreendermos melhor o que é comunicação de interesse público, podemos recorrer ao conceito de esfera pública. Esfera pública, segundo Taylor (2010), é um espaço comum em que, supostamente, os membros da sociedade se encontram através de uma variedade de meios, imprensa, de forma eletrônica e também face a face, para discutirem assuntos de interesse comum e, deste modo, serem capazes de formar uma mente comum a seu respeito. Diz-se um espaço comum porque, embora os meios sejam múltiplos, como também as trocas que existem, os membros da sociedade se encontram, supostamente e em princípio, em intercomunicação.

Para Taylor (2010), a esfera pública é uma característica central da sociedade moderna, de tal modo que ela, mesmo onde é, de fato, suprimida ou manipulada, tem de ser simulada. As modernas sociedades tiranas se sentiram,

em geral, compelidas a ziguezaguear entre os movimentos. Editoriais nos jornais partidários, pretendendo expressar as opiniões dos escritores, são propostos à consideração de seus concidadãos; organizam-se manifestações de massas pretendendo dar livre expressão à indignação sentida por grande número de pessoas. Tudo isso se passa como se estivesse a acontecer o processo genuíno, formando uma mente comum através da troca, embora o resultado seja, desde o início, cuidadosamente controlado.

Nesta discussão Taylor recorre a dois livros, *A transformação estrutural da esfera pública*, de Jürgen Habermas, e *As cartas da República*, de Michael Warner. No livro de Habermas o tema principal é a emergência na Europa ocidental, no século XVIII, de um novo conceito de opinião pública. Publicações sem muito foco e relações entre pequenos grupos até chegavam a surgir como grandes debates, em que se manifestava a opinião pública de uma sociedade inteira, ou seja, pessoas totalmente distantes e separadas, dividindo um mesmo entendimento, relacionaram-se em um espaço de discussão e conseguiram trocar ideias e chegar a um ponto comum.

O conceito de esfera pública passou por um aprimoramento no decorrer da trajetória do pensamento de Habermas. O conceito surge em 1962, no livro *Mudança estrutural da esfera pública*, como “a esfera de pessoas privadas que se reúnem em um público” e efetuam “uma discussão pública mediante razões” (Habermas, 2014, p. 135), passa por uma reformulação 30 anos depois e em 1992, com *Direito e Democracia*, é concebida como estrutura comunicacional: “A esfera pública constitui principalmente uma estrutura comunicacional do agir orientado pelo entendimento, a qual tem a ver com o espaço social gerado no agir comunicativo” (Habermas, 1997, p. 92). Esse refinamento do conceito acentuou ainda mais a comunicação como fundamento da esfera pública.

A esfera pública acaba sendo definida por Habermas como uma estrutura comunicacional. Sendo assim, a primeira inferência é que a comunicação é constituinte da esfera pública, ou seja, a comunicação é essencial para a existência da esfera pública, é seu próprio estofo, seu fundamento. A segunda inferência é que, entendida como um curso movente de conteúdos e intenções, a comunicação atribuiu a essa estrutura sua fluidez. Consequentemente, essa estrutura comunicacional não é rígida, mas flutuante e se assemelha, internamente, a um fluxo, e, externamente, seus horizontes estão abertos, são permeáveis e deslocáveis. Assim sendo, a esfera pública não é uma coisa, uma instituição ou uma organização, e tampouco um sistema; a esfera pública é um fluxo comunicacional; ou seja, antes de ser apenas um conjunto de pessoas privadas reunidas em um público para discutir temas de seu interesse, ela é a própria estrutura discursiva na qual

circulam conteúdos comunicacionais, tomadas de posição e opiniões.

Assim, a comunicação é fundamental na esfera pública, porque, mais do que um lugar para a discussão e o debate, a esfera pública é uma estrutura discursiva, ou seja, ela é próprio debate de temas de interesse público. Não existe esfera pública sem processo de comunicação. Nesse sentido, a ONG pode ser caracterizada como uma representante da esfera pública porque é uma organização da sociedade civil formada por indivíduos privados que se reúnem em um público para tratarem de assuntos de interesse comum e contribuírem para o exercício efetivo da cidadania.

Existem aproximações teórico-conceituais entre a esfera pública e a gestão social. Para Tenório, “a gestão social deve atender, por meio da esfera pública, ao bem comum da sociedade” (Tenório, 1998, p. 08). A esfera pública habermasiana pode ser pensada como fundamento para o conceito de gestão social.

3. Gestão social e ONGs

O Núcleo de Convivência Menino Jesus é uma ONG e, portanto, pertence ao Terceiro Setor. O chamado Terceiro Setor é composto por ONGs, OSCIPs e associações da sociedade civil em geral. As ONGs são instituições sem fins lucrativos que realizam vários tipos de trabalhos solidários para diferentes públicos, como idosos, crianças, animais, etc. As ONGs fazem parte do Terceiro Setor, cujo nome de origem americana, “Third Sector”, está historicamente relacionado a entidades da sociedade civil que tiveram origem na década de 30, em sua maioria ligadas ao Estado, com objetivo público e sem fins lucrativos. No Brasil, em 1988, com a nova Constituição Federal, houve um avanço da política social brasileira, graças à mobilização social, e, com isso, nas últimas décadas, o Terceiro Setor teve um aumento significativo, principalmente com o surgimento de novas organizações não governamentais (ONGs). Esse aumento se deu por conta da frente democrática que se firmava na pluralidade partidária, na formação de sindicatos e no fortalecimento dos movimentos sociais urbanos e rurais.

Nesse sentido, as ONGs surgiram com a missão de fazer uma tarefa que, em tese, é de responsabilidade do Estado, ou ao menos complementá-lo quando o Estado não o faz por completo. Pode-se dizer que há um entendimento social de que ONGs são entidades às quais as pessoas se vinculam por identificação pessoal com a causa que elas promovem. Desta forma, as ONGs, por natureza, não têm cunho lucrativo, e sim uma finalidade muito maior, geralmente filantrópica, humanitária, de defesa de interesses que costumam ser de toda a população e cuja defesa, histórica e legalmente,

deveria ser uma atividade do poder público. Portanto, trabalham no sentido do interesse público em benefício da sociedade.

A sigla ONG expressa, genericamente, organizações não governamentais do Terceiro Setor, assim como associações, cooperativas, fundações, institutos, etc. O termo “não governamental” se deve ao fato de que essas organizações normalmente exercem alguma função pública. Mesmo não pertencendo ao Estado, oferecem serviços sociais, geralmente de caráter assistencial, que atendem a uma parcela da sociedade, como o bem-estar social, educação, tratamento médico, caridade aos pobres, atividades culturais, etc., e não apenas os fundadores ou administradores da organização, apesar de algumas ONGs terem a função única e exclusiva de atender aos interesses do seu grupo fundador ou administrador, como alguns sindicatos, cooperativas e associações de seguro mútuo, etc.

As ONGs caracterizam-se, normalmente, por serem organizações com finalidade não econômica e sem fins lucrativos. São constituídas em grande escala com trabalho voluntário e geralmente dependem de doações privadas ou estatais. É claro que nada impede que as ONGs tenham fins econômicos ou atividades de cunho econômico; nestes casos, são sociedades comerciais, cuja característica é ter atividade econômica, produzir lucro e dividi-lo entre os sócios.

Em suma, juntando estas características, pode-se dizer que ONGs são, em geral, associações civis, sem fins lucrativos, de direito privado e de interesse público.

Já a OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que muito parecida com as ONGs, é uma qualificação decorrente da Lei nº 9.790/99, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, sendo mais conhecida como “a nova lei do Terceiro Setor”. Este Decreto nº 3.100 disciplina questões e obrigações, define documentos e atos necessários para quem estiver pleiteando a certificação da OSCIP, estabelece métodos e detalhes a serem observados pelo administrador público que vai conceder o título, orienta sobre a interpretação de conceitos determinados na Lei nº 9.790/99 e estipula os direitos das partes. Essa é uma diferença importante entre ONG e OSCIP. A ONG não existe no ordenamento jurídico brasileiro; é uma associação regida por estatutos, onde a sociedade civil se organiza espontaneamente para a execução de certo tipo de atividade cujo cunho é de interesse público. Em outras palavras, OSCIP é uma qualificação dada a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, protagonizadas pela iniciativa de particulares, para realizarem ações e serviços sociais não exclusivos do Estado, com incentivo e fiscalização do poder público, mediante vínculo jurídico através de parcerias. Assim, OSCIP é uma sigla e não um tipo específico de organização, e por isso vários tipos de instituições podem solicitar a qualificação como

OSCIP. Assim, OSCIPs são ONGs que possuem um certificado emitido pelo poder público federal ao comprovar o cumprimento de alguns requisitos.

O Terceiro Setor, por meio da organização da sociedade civil, tem um papel fundamental para a luta pela cidadania e para a efetivação das garantias civis e dos direitos sociais do cidadão. Autores que estudam as aproximações teórico-conceituais entre gestão social e esfera pública afirmam que “dentro de uma esfera pública são necessários espaços onde de fato a sociedade civil possa manifestar sua opinião e que seja transformada em decisão política por meio de ação coletiva” (Oliveira; Cançado; Pereira, 2010, p. 622).

Assim, um aspecto importante do Terceiro Setor, envolvendo a comunicação, está na gestão social destas organizações da sociedade civil. Trata-se de uma gestão menos hierárquica, limitadamente estratégica e mais embasada em processos comunicativos e participativos, portanto, mais adequada às organizações do Terceiro Setor. “A gestão social é apresentada como a tomada de decisão coletiva, sem coerção, baseada na inteligibilidade da linguagem, na dialogicidade e no entendimento esclarecido como processo, na transparência como pressuposto e na emancipação enquanto fim último” (Cançado; Tenório; Pereira, 2011, p. 681).

Gestão social é o gerenciamento, controle ou administração de programas que respondam a necessidades e problemas do foro social. É uma expressão que tem se mostrado muito visível nos últimos tempos, tanto nos meios acadêmicos quanto na mídia, principalmente quando associada a temas como ecologia e meio ambiente, saúde e bem-estar, diversidade e direitos humanos, comunidade e cidadania.

Nas disciplinas administrativas, a gestão social é tida como uma inovação, já que é necessário compreender o ideal social e não mais apenas o ideal econômico como preconizam o taylorismo e o fordismo, bases teóricas do conceito de gestão tradicional. Entretanto, novos mecanismos são criados buscando maior integração e melhor utilização do homem, máquina e tempo. Busca-se também a flexibilidade que atenda às necessidades de gestão, não mais engessadas ou presas a padrões ou rotinas.

Na gestão tradicional, questões sociais até então não discutidas agora são fundamentais. A gestão social, até então praticada de forma tímida, passa a ocupar mais espaços, até mesmo com departamentos exclusivos para isso, em que assuntos considerados irrelevantes para a tomada de decisões, ou até mesmo para o sucesso da organização, agora são tão importantes quanto os demais. Os gestores precisam conhecer os riscos em não se prepararem para uma gestão social; já não basta se preocupar apenas com a lucratividade, mas é preciso se preocupar também

com o bem-estar da comunidade responsável por este lucro, os funcionários, vizinhos, clientes, consumidores e investidores, ou seja, todos nós. Segundo o precursor dos estudos sobre gestão social, esse tema tem sido evocado “para acentuar a importância das questões sociais para os sistemas-governo, sobretudo na implementação de políticas públicas, assim como para os sistemas-empresa no gerenciamento de negócios” (Tenório, 1998, p. 07).

Por suas características democráticas que envolvem diálogo, entendimento e transparência para a tomada coletiva de decisões, a gestão social se aproxima dos objetivos do Terceiro Setor e torna-se uma forma de gestão bastante adequada para ONGs. Por outro lado, para que uma gestão social ocorra de forma sustentável em uma organização sem fins lucrativos, não há como abrir mão de uma boa gestão em finanças, em empreendedorismo e foco no cliente e colaboradores. Quando este raciocínio é invertido: uma gestão cuja prioridade era o econômico se preocupando com o social, e uma gestão cuja prioridade era o social se preocupando com o econômico, a ideia de gestão social começa a tomar corpo como uma política cidadã e democrática, na qual a sociedade participa e pode decidir o seu destino. Nesse sentido, gestão social é um fazer prático, exercida de forma crítica e aos olhos da realidade, não pautada em suposições puramente ideológicas.

Uma gestão é social quando promove o que há de mais valioso na sociedade, isto é, o indivíduo integrado socialmente, por meio do diálogo e do entendimento proporcionados por uma ação comunicativa participante e livre e que vise a emancipação do cidadão e da sociedade. A gestão social das entidades sem fins lucrativos demanda também profissionais preparados e habilitados para este tipo de gestão.

O *locus* da gestão social é o campo da sociedade civil, Terceiro Setor, esferas públicas, experiências participativas, entre outros, e suas práticas podem ser analisadas nas reuniões, encontros, regras e normas, além da análise de seus participantes em seus conhecimentos, experiências, motivações, razões, gestos e conflitos interpessoais (Paiva, 2018, p. 41). Todos esses elementos justificam a pesquisa que foi efetivada na ONG Menino Jesus no intuito de identificar e avaliar os princípios centrais de definição das trocas argumentativas presentes em seu processo deliberativo.

4. Procedimentos metodológicos

Segue-se a descrição dos procedimentos metodológicos que propiciaram a pesquisa que originou esse artigo: apresentação da matriz avaliativa e do questionário estruturado que foi aplicado.

Modelo de matriz avaliativa dos princípios centrais de definição das trocas argumentativas na esfera pública

A matriz avaliativa aplicada neste artigo para medir o índice de favorabilidade dos princípios normativos centrais de definição das trocas argumentativas presentes na

esfera pública habermasiana foi proposta na dissertação “ONG Mulheres do Brasil: planejamento em comunicação para o fortalecimento da esfera pública” (Pitondo, 2019), da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Para a construção da matriz avaliativa, foram considerados os princípios destacados por Marques (2011) como estruturais no modelo de Habermas, que são:

Princípio	Característica
Racionalidade (expressão racional da opinião)	Os pontos de vista devem ser construídos sob a forma de argumentos potencialmente aceitáveis por todos e capazes de ser desafiados e justificáveis.
Paridade de status, igualdade discursiva	Não devem existir coerções ligadas ao poder e ao dinheiro nas deliberações. Prevalece não o mais forte ou mais rico, mas o melhor argumento. Capacidades necessárias para se engajar na discussão como parceiro.
Transparência e publicidade	Argumentos, regras e premissas que sustentem pontos de vista devem ser acessíveis a todos.
Inclusividade	Todos os indivíduos direta ou indiretamente concernidos devem poder participar e devem ser vistos como tendo algo a contribuir para o debate.
Reciprocidade	Os parceiros de interação devem ter a capacidade de adotar o ponto de vista do outro e responder-lhe. Eles devem ouvir e reagir aos comentários formulados por outros participantes.
Reflexividade	Os participantes devem examinar criticamente seus valores, pressupostos e interesses diante de comentários e críticas feitas pelos outros.

Fonte: Marques, 2011, p. 21.

Questionário de percepção de princípios normativos do processo deliberativo

A partir desses princípios, desenvolveu-se um questionário que mede o grau de favorabilidade para cada um desses itens nas trocas argumentativas, direcionado para os agentes do processo deliberativo do grupo, associação ou coletivo em que a pesquisa será aplicada. O objetivo central, após o diagnóstico e aplicação do plano de ação,

é o fortalecimento do processo deliberativo dentro do grupo e, consequentemente, uma atuação mais expressiva no espaço público.

O questionário é estruturado no formato de pesquisa de percepção com os participantes, utilizando a escala de: concordo totalmente; concordo; concordo parcialmente; indiferente; e não concordo. A seguir, é possível consultar o modelo do questionário:

1. Racionalidade
1.1 Nas discussões organizadas pelo grupo, eu percebo que os participantes se preocupam em trazer argumentos racionais e lógicos para esses diálogos.
1.2 Eu noto que as decisões do grupo são tomadas de acordo com os argumentos mais racionais.
1.3 Eu acredito que o grupo se preocupa em não se deixar levar pelo senso comum.
2. Paridade de status
2.1 Eu me sinto à vontade para manifestar a minha opinião nas discussões conduzidas pelo grupo.
2.2 Eu noto que todos podem dar a sua opinião independentemente de sua posição no grupo.
2.3 Eu sinto que as decisões são tomadas democraticamente.
2.4 Eu percebo que as hierarquias não são importantes para a tomada de decisão do grupo.
3. Transparência e publicidade
3.1 Eu tenho acesso às informações sobre o grupo.
3.2 Eu percebo transparência durante as discussões do grupo, os fins são claros.
3.3 Eu tenho clareza dos objetivos e das metas do grupo.

4. Inclusividade
4.1 Eu noto que o grupo está aberto a receber novos membros de diferentes perfis.
4.2 Eu sinto que todos podem participar em condições de igualdade do grupo.
4.3 Eu sinto que as minhas opiniões são respeitadas e valorizadas pelo grupo.
5. Reciprocidade
5.1 Eu percebo interesse dos membros do grupo em relação aos argumentos de cada participante.
5.2 Eu me sinto ouvida durante os processos deliberativos do grupo.
5.3 Eu me esforço para compreender o ponto de vista do outro durante o processo deliberativo.
6. Reflexividade
6.1 Eu noto que há reflexão sobre os argumentos apresentados pelos membros do grupo.
6.2 Eu percebo que os participantes exercitam o senso crítico durante as discussões.
6.3 Eu acredito que, após o processo deliberativo, amplio o meu conhecimento sobre as questões discutidas.

Fonte: Autor.

Para apurar o resultado do questionário, devem ser somados os percentuais de respondentes que assinalaram as opções “concordo totalmente” e “concordo” nas questões que fazem parte de cada indicador (são eles: racionalidade, paridade de status, transparência e publicidade, inclusividade, reciprocidade e reflexividade), dividindo o

percentual total pelo número de perguntas correspondentes a esse princípio. O número de respostas de “concordo totalmente” e “concordo” representa o índice de favorabilidade, enquanto o de “concordo parcialmente” é o índice de neutros e a soma de “indiferente” e “não concordo” é o percentual de negativos. Exemplo:

Princípio – Racionalidade
1) Nas discussões organizadas pelo grupo, eu percebo que os participantes se preocupam em trazer argumentos racionais para esses diálogos: a soma de “concordo totalmente” e “concordo” é de 47,6%.
2) Eu noto que as decisões do grupo são tomadas de acordo com os argumentos mais racionais: a soma de “concordo totalmente” e “concordo” é de 38%.
3) Eu acredito que o grupo se preocupa em não se deixar levar pelo senso comum: a soma de “concordo totalmente” e “concordo” é de 33,3%.
Resultado para o princípio Racionalidade: $47,6 + 38 + 33,3 / 3$ (número de perguntas que compõem o bloco desse grau): grau de favorabilidade 39,6%.

Fonte: Autor.

Após a aplicação e apuração dos resultados, sugere-se que as associações, ONGs e coletivos que aplicarem o questionário escolham dois dos sete princípios do processo deliberativo proposto por Habermas com grau mais baixo de favorabilidade para fortalecê-los por meio de ações de comunicação, contribuindo para o aprimoramento do processo deliberativo e, conseqüentemente, do agir comunicativo, que impulsiona para a tomada de decisão.

5. Resultados da matriz avaliativa no Núcleo de Convivência Menino Jesus

A matriz avaliativa aplicada neste artigo para medir o índice de favorabilidade dos princípios normativos

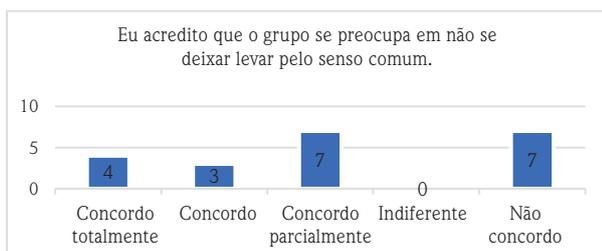
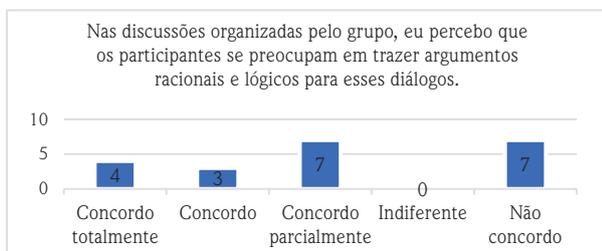
centrais de definição das trocas argumentativas presentes na esfera pública habermasiana na organização não governamental Núcleo de Convivência Menino Jesus, de São Caetano do Sul, foi aplicada com 21 respondentes, sendo 10 educadores, responsáveis pelo cuidado das crianças, seis membros da diretoria da ONG, e cinco membros do corpo técnico, responsáveis pelas atividades administrativas. Todos os participantes do processo deliberativo da ONG responderam à pesquisa. O questionário foi aplicado em agosto de 2019 de maneira presencial e anônima. Abaixo, a apuração dos resultados:

Princípio	Característica	Favorabilidade geral
Racionalidade (expressão racional da opinião)	Os pontos de vista devem ser construídos sob a forma de argumentos potencialmente aceitáveis por todos e capazes de ser desafiados e justificáveis.	39,6%
Paridade de status, igualdade discursiva	Não devem existir coerções ligadas ao poder e ao dinheiro nas deliberações. Prevalece não o mais forte ou mais rico, mas o melhor argumento. Capacidades necessárias para se engajar na discussão como parceiro.	57,05%
Transparência e publicidade	Argumentos, regras e premissas que sustentem pontos de vista devem ser acessíveis a todos.	60,31%
Inclusividade	Todos os indivíduos direta ou indiretamente concernidos devem poder participar e devem ser vistos como tendo algo a contribuir para o debate.	66,6%
Reciprocidade	Os parceiros de interação devem ter a capacidade de adotar o ponto de vista do outro e responder-lhe. Eles devem ouvir e reagir aos comentários formulados por outros participantes.	98,2%
Reflexividade	Os participantes devem examinar criticamente seus valores, pressupostos e interesses diante de comentários e críticas feitas pelos outros.	60,31%

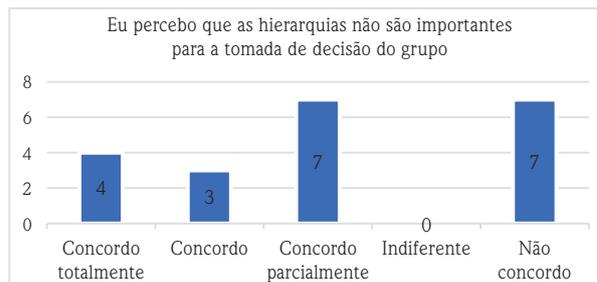
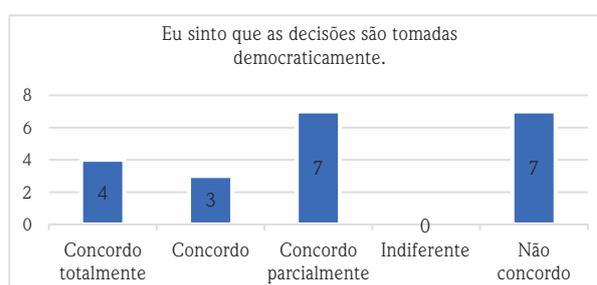
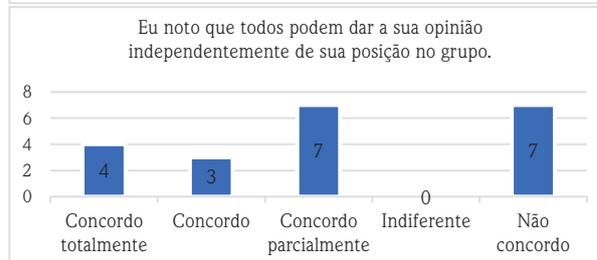
Fonte: Autor.

Gráficos com o resumo das respostas de todos os públicos (educadores, técnicos e diretores)

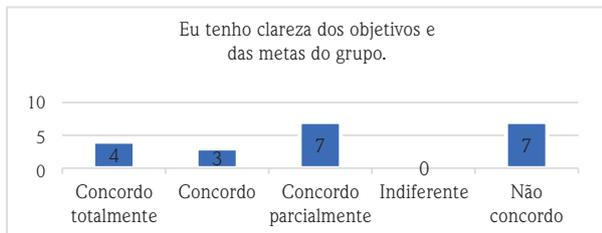
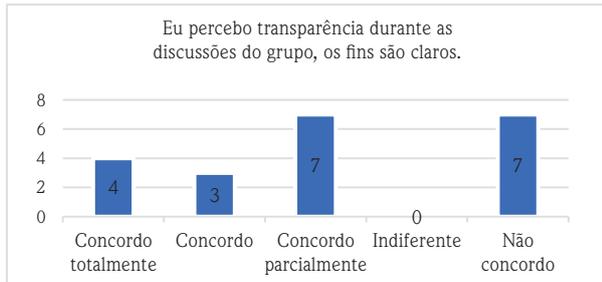
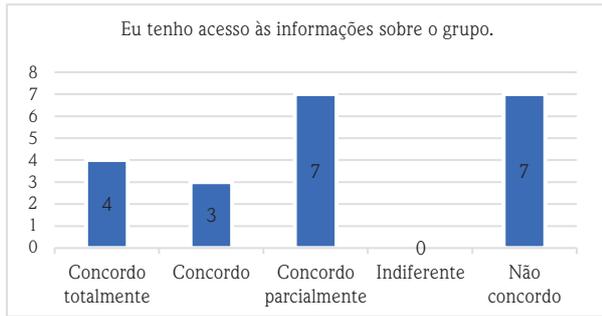
1. Racionalidade



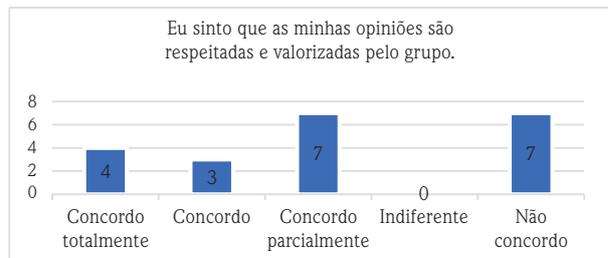
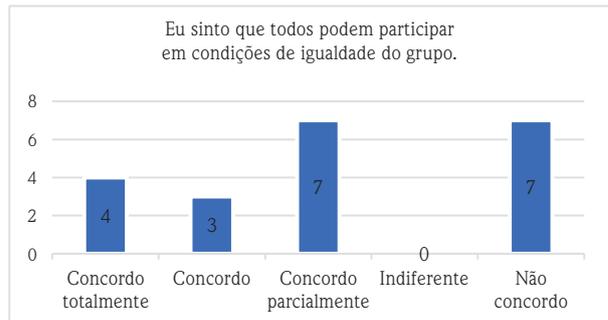
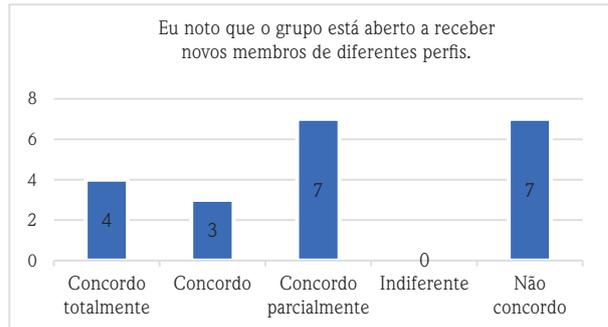
2. Paridade de status



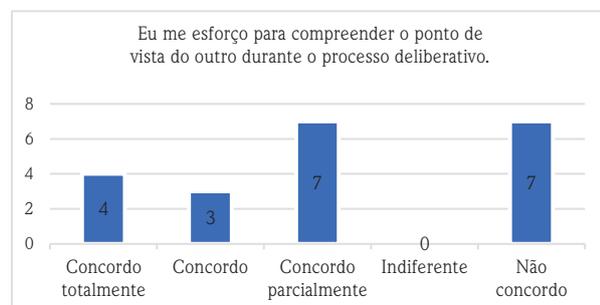
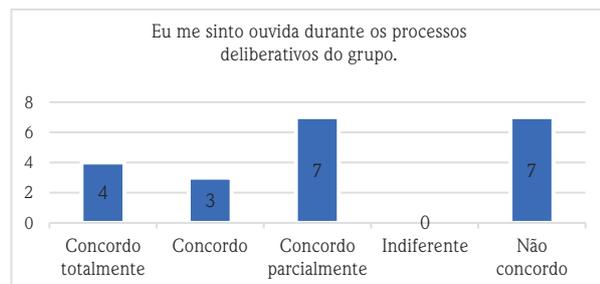
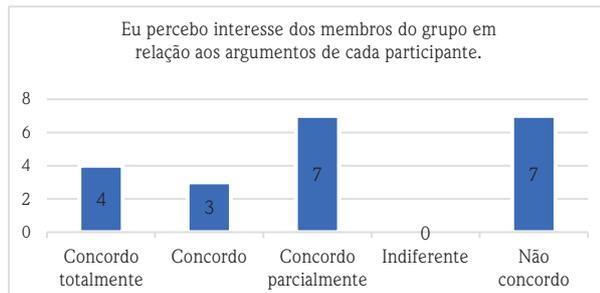
3. Transparência e publicidade



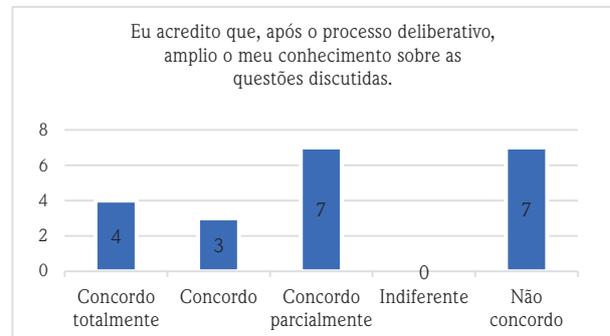
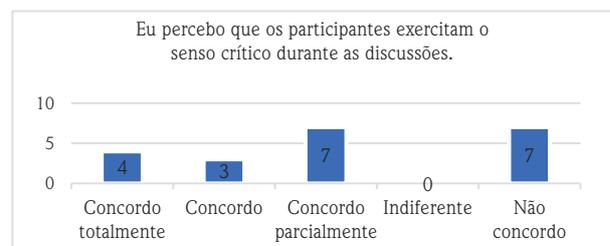
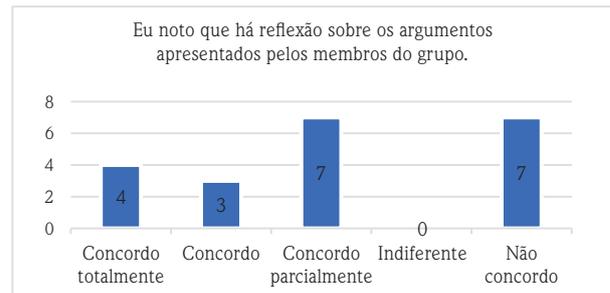
4. Inclusividade



5. Reciprocidade



6. Reflexividade



6. Análise dos resultados e proposta de intervenção

A partir da aplicação da matriz avaliativa dos princípios centrais de definição das trocas argumentativas na esfera pública, identificou-se que os aspectos com menor grau de favorabilidade são: racionalidade (expressão racional da opinião), com 39,6%, e paridade de status (igualdade discursiva), com 57,05%. Diante deste cenário, é recomendado propor ações que incentivem a construção de um discurso mais racional e que promovam a paridade de status entre os membros no momento da argumentação discursiva.

Para isso, sugere-se a criação de um fórum quinzenal no formato de plenária para a discussão de temas que não fazem parte da pauta da associação, mas que estimulem o pensamento crítico e a argumentação, como: reforma da previdência, descriminalização do aborto, igualdade de gênero, políticas afirmativas, entre outros temas. A plenária deve ser organizada de modo que um membro do corpo discursivo mostre os argumentos, dados e fatos favoráveis à questão e outro membro os contrários, sem que sejam utilizados argumentos de cunho religioso, moral ou de senso comum. Após a apresentação dos argumentos

favoráveis e contrários, deve-se abrir para debate do grupo até que se chegue a um consenso, em que o argumento mais racional deve prevalecer, exercitando a racionalidade na argumentação.

Ainda para estimular discursos mais orientados à racionalidade propõe-se uma mudança na estrutura das reuniões internas, em que as pautas trazidas para serem discutidas em grupo tenham uma lista de prós e de contras para serem avaliadas pelo grupo antes da tomada de decisão, buscando uma definição mais racional para as questões do grupo.

Já para o desenvolvimento da paridade de status entre os participantes, propõe-se que os processos deliberativos sejam realizados em círculo, o que sugere mais igualdade entre os membros, e guiados por diferentes pessoas a cada edição, independentemente de seu cargo ou função na instituição. Também deve ser estimulada uma dinâmica de valorização da palavra, em que todos os membros opinem antes de começar a discussão em grupo, ou seja, o processo deliberativo só inicia após todos os membros terem comentado brevemente os seus argumentos. Essa dinâmica de reunião busca estimular a participação de todos e deixar o processo mais democrático. Nessa dinâmica, os membros do processo deliberativo não devem se

apresentar por seu nome completo ou por cargo, mas apenas pelo primeiro nome.

Após a realização dessas ações, recomenda-se a aplicação do questionário da matriz avaliativa novamente, para medir a percepção em relação aos aspectos argumentativos presentes no processo deliberativo habermasiano para que seja possível avaliar os impactos dessas recomendações. Sugere-se um intervalo de seis meses para que todos possam exercitar essas práticas antes de uma nova mensuração.

7. Considerações finais

As organizações da sociedade civil, como as ONGs, podem fazer uso de comunicação de interesse público que promove o debate em busca do consenso; assim, contribuem para o fortalecimento da esfera pública e têm na gestão social um modelo comunicativo compatível para gerir seus interesses sociais.

As entidades sem fins lucrativos têm cumprido um papel fundamental na sociedade, têm conseguido promover a melhoria da qualidade de vida da sociedade, desenvolvendo trabalhos importantíssimos no resgate da dignidade, da autoestima e do bem-estar, tentam diminuir a falha operacional do Estado e em grupos de indivíduos privados, tratam de assuntos que contribuem para a recuperação e o efetivo exercício dos direitos sociais de todos os envolvidos e aumentam os resultados de ações sociais, mas muito distantes do necessário ou ideal na democracia atual.

Conclui-se que a matriz avaliativa é eficaz para medir a percepção dos membros do processo deliberativo em relação a aspectos que compõem a deliberação dentro de grupos, identificando os pontos que precisam de mais atenção. Porém, para a sua máxima eficácia, recomenda-se como trabalhos futuros a deliberação sobre o resultado com o grupo em um debate para que todos possam expressar-se sobre os resultados de forma coletiva, avaliando se são válidos. Além disso, é importante que, após a aplicação das ações recomendadas neste plano de ação, a matriz avaliativa seja aplicada novamente para que os impactos do plano possam ser medidos e, caso haja necessidade, sejam sugeridas novas ações. Caso os índices trabalhados tenham subido em termos de percentual, podem-se trabalhar outros índices com menor avaliação, promovendo a evolução do processo deliberativo.

A complexa teoria habermasiana, sobretudo no que diz respeito à esfera pública, não é tão idealista e desconectada da realidade como afirmam seus críticos. A teoria

de Habermas pode ser aplicada ao Terceiro Setor a partir da matriz avaliativa proposta neste artigo, que buscou identificar na prática as trocas argumentativas presentes no processo deliberativo de uma ONG entendida como uma esfera pública.

Referências

- CANÇADO, Antônio Cardoso; TENÓRIO, Fernando Guilherme; PEREIRA, José Roberto. 2011. Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. *Cadernos EBAPE.BR*, Rio de Janeiro, 9(3):681-703, set.
- DOWNS, Anthony. 1962. The Public Interest: Its Meaning in a Democracy. *Social Research: An International Quarterly*, Arien Mack, Editor, 29(1):1-36, Spring.
- HABERMAS, Jürgen. 1997. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- HABERMAS, Jürgen. 2014. *Mudança estrutural da esfera pública*. São Paulo, Unesp.
- HELD, Virginia. 1970. *The Public Interest and Individual Interests*. New York, Basic Books.
- KOÇOUSKI, Marina. 2012. Comunicação pública: construindo um conceito. In: Heloiza MATOS (org.), *Comunicação pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas*. São Paulo, ECA/USP, p. 71-96.
- NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA MENINO JESUS (site institucional). <https://www.nucleomeninomes.org.br/>. Acesso em: 19/01/2020.
- MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro. 2011. Aspectos teórico-metodológicos do processo comunicativo de deliberação online. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, 06:19-40, jul.-dez.
- OLIVEIRA, V.A.R.; CANÇADO, A.C.; PEREIRA, J.R. 2010. Gestão social e esfera pública: aproximações teórico-conceituais. *Cadernos EBAPE.BR*, Rio de Janeiro, FGV, 8(4):613-626.
- PAIVA, A.L. et al. 2018. Em busca das práticas: contribuições epistemológico-metodológicas das teorias da prática aos estudos da gestão social. *Administração Pública e Gestão Social*, 10(1):4-44.
- PITONDO, Paula Belini. 2019. *ONG Mulheres do Brasil: planejamento em comunicação para o fortalecimento da esfera pública*. São Caetano do Sul, SP. Dissertação de Mestrado Profissional em Comunicação de Interesse Público, Universidade Municipal de São Caetano do Sul.
- TAYLOR, Charles. 2010. *A esfera pública*. Textos Clássicos de Filosofia. Covilhã, LusoSofia:press.
- TENÓRIO, Fernando Guilherme (coord.). 2000. *Gestão social: metodologia e casos*. Rio de Janeiro, Editora FGV.
- TENÓRIO, Fernando G. 1998. Gestão social: uma perspectiva conceitual. *RAP*, Rio de Janeiro, 32(5):07-23

Artigo submetido em 27-10-2020

Aceito em 02-12-2020